PORTARIA 1.914/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADOR A BRASÍLIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do Vereador Júnior Valadares duas diárias conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília/DF, para participar de audiência no gabinete do Deputado Silas Brasileiro, a realizar-se nos dias 24 e 25 de maio de 2016.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 24 e 25 de maio de 2016, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 23 de maio de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE